



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO 487 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeita pede apoio aos médicos



A Prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, se reuniu com profissionais médicos, na noite de segunda-feira, 17, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), Seccional do município de Angra. O objetivo do encontro foi debater o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para a classe médica e apresentar os investimentos que tem sido realizados na área da saúde.

— Temos trabalhado para aumentar a nossa arrecadação e dar um aumento real para os nossos servidores. Pegamos uma prefeitura totalmente deteriorada e estamos encarando os problemas de frente e buscamos sempre resolvê-los da melhor maneira possível, sem prejudicar os serviços essenciais para o município. Digo a vocês, que queremos voltar a ser o município do estado, que mais bem remunerava os seus servidores e com a classe

médica não será diferente. Por isso peço que todos se unam, para que em breve este fator se torne realidade — disse a prefeita.

O Secretário de Saúde, Carlos Vasconcellos, parabenizou a prefeita pelos investimentos que o governo municipal tem feito na área da Saúde.

— Ano passado foi um ano difícil, onde esbarramos em questões orçamentárias, que iriam atender os anseios da categoria médica. Quero dizer que estamos buscando resolver os problemas que ainda existem. É importante salientar que no ano passado, implantamos o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Fundação de Saúde de Angra; uma alteração na Lei da Gratificação de Dificil Provimento na área médica, que permitiu uma redução gradual nas horas extraordinárias; a gratificação de Plantões Excedentes, referentes à categoria médica em situações de emergência; além da correção nos valores e nos critérios de promoção e pagamento de adicionais de produtividade aos profissionais do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) — explicou Carlos.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE – Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE GOVERNO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO, Sr. ROBSON MARQUES DE SOUZA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013-Remarcado, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, localizado na Rua Sílvio Rondini, n 293, Vila Dom Pedro II, Parada Inglesa, São Paulo, SP, CEP: 02.241-000, inscrito no CNPJ nº 00.920.881/0001-69, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DENNYS OLIVEIRA SOUTO, portadora da Carteira de Identidade nº 46.381.824-6-SSP/SP e CPF nº 051.501.748-58, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTE – SECRETARIA DE GOVERNO			R\$ 40,00
01	Transporte aéreo (com transfer) nacional e internacional.	300	
02	Transporte terrestre, rodoviário, aquaviário e marítimo nacional e internacional.	100	
03	Hospedagem (emissiva) nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	400	
04	Hospedagem (receptiva) nacional, em Angra dos Reis, compreendendo café da manhã.	150	
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
01	Transporte aéreo (com transfer) nacional.	40	
02	Transporte terrestre rodoviário nacional.	60	
03	Hospedagem (emissiva) nacional, compreendendo café da manhã.	20	

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/01/2014, inclusive, a 23/01/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 054/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 10260/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP
DENNYS OLIVEIRA SOUTO
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 053/2013/REM.I/FUSAR
PROCESSO Nº 2915/2013/FUSAR

Onde se lê:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Lê-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

PORTARIA Nº 014/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25

de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDAO DE CARVALHO, Docente I, matrícula 3613, da Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **27 de janeiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 de janeiro de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 562/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 147/2014/SA.DRH/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso VI, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **Sérgio Schindt** – matrícula 4555, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio

do contraditório.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 563/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Processo interno nº 4124/2013/FUSAR, conduta tipificada no **art. 104, inciso VI, c/c art. 105, inciso V, ambos da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **Christiano Costa Vilela Alvernaz** – matrícula 4501996, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 564/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Ofício nº 237/2014/FS.AJU/FUSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RUTH FERNANDES MOREIRA

Ato: Portaria nº 1443/2012

Data: 31/08/2012

Validade: 06/09/2012

Publicação: 06/09/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RUTH FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 1803, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1443/2012 de 31 de agosto de 2012, publicada em 06 de setembro de 2012, com validade a partir de 06 de setembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.159,14
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.971,90
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 239,60
Gratíf. Incent. Escolaridade 7 (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 151,14
Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....R\$ 863,66
TOTAL.....R\$ 5.385,44

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2013
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VILMA DUTRA BORGES

Ato: Portaria nº 1350/2012

Data: 07/08/2012

Validade: 10/08/2012

Publicação: 10/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VILMA DUTRA BORGES**, matrícula nº 3408, Técnico de Laboratório Ref. 204, Padrão "J", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1350/2012 de 07 de agosto de 2012, publicada em 10 de agosto de 2012, com validade a partir de 10 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 3.267,16
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 555,42
TOTAL.....R\$ 3.822,58

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2013
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 10260/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de serviços de agenciamento de transportes terrestres (rodoviário/aquaviário/marítimo) e aéreos (com transfer), hospedagens (emissiva/receptiva), nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e diárias, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 054/2013 a favor da empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, vencedora com a taxa de administração de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Angra dos Reis – RJ, 24 de janeiro de 2014.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 4253/2013/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO PLÁSTICO (20 litros) COM TAMPA DE PRESSÃO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS.

DATA/HORÁRIO: 11/03/2014 – 14:00 hs

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Maria do Rosário Dias Clemente

Ato: Decreto nº 9.125/2013

Data: 11/12/2013

Validade: 02/11/2013

Publicação: 13/12/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de MARIA DO ROSÁRIO DIAS CLEMENTE, beneficiária do servidor, Paulino Clemente, Artífice II, Referência 203, Padrão "F", Matrícula nº 2025, através do Decreto nº 9.125 de 11 de dezembro de 2013, publicado em 13 de dezembro de 2013, com validade a partir de 02 de novembro de 2013, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013)R\$ 2.557,72

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2013.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

REMARCAÇÃO I PREGÃO PRESENCIAL 008/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 1042/2013/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALADEIRAS E CÂMARAS FRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 11/03/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

REMARCAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL 039/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1849/2013/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 12/03/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Processo nº 2974/2013/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOÇÃO BLOQUEADORA E REPELENTE PARA TENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.299/0001-45, com o item 01 no valor total de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscientos e oitenta reais).
- RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.970.581/0001-00, com o item 02 no valor total de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013/REM.I/FUSAR

PROCESSO 2660/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis/FUSAR, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 044/2013/REM.I, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, DIETA ENTERAL, DESTINADOS A PACIENTES, PLANTONISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DA JAPUÍBA E LANCHES E COFFE BREAK PARA ATENDER AS CAMPANHAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, e o faz com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo.

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

INFORMATIVO

A Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, através da Subsecretaria

de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, vem informar que convocará todos os Servidores efetivos admitidos até 31 de dezembro de 2012 e/ou chefias, que não preencheram os Formulários de Avaliação de Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional referentes ao 1º semestre de 2013, a fazê-lo através do Site da PMAR no período de 17 a 21 de março de 2014 por prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis em conformidade com o Art. 7º do DECRETO nº 7.592/10 e 7.605/10, do Procedimento de Avaliação e Desenvolvimento Funcional, previsto no PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração)

PARTICIPE, A FIM DE ALCANÇARMOS OS MELHORES RESULTADOS

Maiores informações através dos telefones: 3365-4651 e 3365.5014

e-mail: sad.stdp@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2014

Jorge Acilio da Costa Peixoto

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Rivanilde Eleonora Guedes de Lira

Gerente de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO FILHO.

CONTRATO Nº 001/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua José Riegert, nº 48, lojas 01 e 02, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Ministério do Trabalho e Emprego.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta PT: 20.1.4.122.101.2157.0, ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000435/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 004/2014/SG, de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, parte integrante do Processo Administrativo nº 23.840/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ PAULO ALVES LACERDA.

CONTRATO Nº 002/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (Mel de Abelha: 535 kg/Ensino Fundamental, 33 kg/Pré-Escolar e 57 kg/EJA), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000107/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais), PT: 20.12.12.365.164.2130.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000108/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) e PT: 20.12.12.366.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000109/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 061D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 003/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (Aipim: 156kg/Ensino Fundamental, 444kg/Creche), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000160/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e PT: 20.12.12.365.164.2129.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000163/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.243,20 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 062D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLAUDIO PORTUGAL RUOP.

CONTRATO Nº 004/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (Banana Passa: 1.107kg/Ensino Fundamental, 162kg/Pré-Escolar), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 19.986,75 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000111/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 17.435,25 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PT: 20.12.12.365.164.2130.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000112/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 2.550,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e PT: 20.12.12.365.164.2130.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000173/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1,00 (um real).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 064D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PATROCÍNIA PEREIRA DE SOUZA.

CONTRATO Nº 005/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (Ovo de Codorna: 1.112,24kg/Ensino Fundamental, 30kg/Horário Integral, 153kg/Pré-Escolar, 105,76kg/Creche e 114kg/EJA), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 19.695,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000175/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 14.849,12 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), PT: 20.12.12.365.164.2130.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000176/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais), PT: 20.12.12.365.164.2129.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000177/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.374,88 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e PT: 20.12.12.366.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000178/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 066D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA.

CONTRATO Nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (17.100kg de Banana Prata, 2.280kg de Palmito Pupunha, 3.420kg de Polpada de Banana/Ensino Fundamental, 432kg de Banana Prata, 57kg Palmito Pupunha, 87kg de Polpada de Banana/Horário Integral, 2.688kg de Banana Prata, 129kg Palmito Pupunha, 366kg de Polpada de Banana /Pré-Escolar, 1.611kg de Banana Prata, 162kg de Polpada de Banana/Creche e 1.731 de Banana Prata, 231kg de Palmito Pupunha, 345kg de Polpada de Banana/EJA), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 184.936,20 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000165/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 147.847,20 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PT: 20.12.12.365.164.2130.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000166/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 15.562,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), PT: 20.12.12.365.164.2129.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000167/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 6.938,10 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) e PT: 20.12.12.366.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000168/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 14.588,10 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 063D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAURÍCIO PORTUGAL RUOP.

CONTRATO Nº 007/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar – (Banana Passa: 981kg/Ensino Fundamental e 288kg/EJA), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 19.986,75 (dezenove mil,

novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.366.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000114/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) e PT: 20.12.12.361.137.2110.16; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000113/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 15.450,75 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 065D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 19.277/2013 de 16/09/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

CONTRATO Nº 008/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo de alunos da educação básica, professor/diretor e funcionários para a E. M. Monsenhor Pinto de Carvalho – Enseada das Estrelas e E.M. Joaquim Alves de Brito – Praia do Bananal, ambas na Ilha Grande.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 00530/2014, de 23/01/2014, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 002D/SE/2014 de 02/01/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 17.451/2013.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014.

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 028/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 028/2013, referente a execução de serviços emergenciais de recuperação de estrada – Caputera II – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 21/01/2014 e término em 19/02/2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 017/2014/SOH, de 09/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 15.982/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 067/2012, referente

à locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 106/108, Centro, neste Município, destinado a sediar a Subsecretaria de Recursos Humanos.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 21/11/2013 e término em 20/11/2014.

VALOR: O valor global do termo corresponde a R\$ 51.264,96 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.272,08 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003850/2013, de 18/11/2013, no valor de R\$ 5.696,11 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 151/2013/SAD. ACI, de 01/11/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 15.097/2012.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

Angra dos Reis, 19 de Novembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2009, referente a contratação de empresa de transporte marítimo para realização de 264 (duzentos e sessenta e quatro) viagens, destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Ilha Grande, neste Município.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2013 e término em 09/11/2014.

VALOR: R\$ 195.360,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas referente ao termo, para o exercício vigente, correrão por conta do saldo da Nota de Empenho nº 000033/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 1538D/SE/2013, de 29/10/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 4278/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013.

Angra dos Reis, 08 de Novembro de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009, referente à prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: 03 (três) meses, tendo início em 04/01/2014 e término em 03/04/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do 20.1.4.122.143.2287; ED: 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 0074/2014, de 02/01/2014, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 002/2014/SGD. SSC, de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.090/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2012.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com acréscimo financeiro e prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2012, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos.

VALOR: R\$ 21.163.216,80 (vinte e um milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003829/2013, de 12/11/2013, no valor de R\$ R\$ 1.528.454,54 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0242/2013/SOH, de 12/11/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20.084/2012.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011, referente a serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, nos pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 15/01/2014 e término em 14/05/2014.

VALOR: R\$ 194.733,52 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.25.752.117.1002.45; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0010/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 194.733,52 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 005/2014/SOH, de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 1.647/2010.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014.

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2014.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012/ FUSAR.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 68 (sessenta e oito) dias e Acréscimo de 16,5% (dezesseis vírgula cinco décimos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1289, de 22/11/2013, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do

Processo nº 2507/2012.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Motivo: Cassação de Boletim de Ocupação e Funcionamento.

Em conformidade ao Artigo 11, parágrafo III da lei nº 3208 de 26/12/13, artigo 40, parágrafo I e artigo 162, parágrafo XXV da presente lei.

Nº do Boletim: 311/13

Estabelecimento: CÍCERO LUIZ DA SILVA- RECICLAGEM-ME

Endereço: Rua São José, nº 394, antigo 52 - Parque Mambucaba.

CNPJ: 07.888.724/0001-62

Atividade: Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicos.

Fernando do Nascimento Viríssimo

Diretor de Fiscalização em Sanitária

Dr. Carlos Alberto M.S. de Vasconcelos

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 0067/2014

Angra dos Reis, 18/02/2014.

Pela presente, fica Notificada a Srª Elizabeth Mara Paula da Costa, proprietária do imóvel situado na Rua Manoel Domingos dos Santos, nº 960, Morro do Perez – Referência: Rua da Padaria – encontra-se NOTIFICADO a:

- Restaurar a estrutura do banheiro localizado nos fundos do banheiro que se encontra localizado próximo ao talude. O serviço deve ser acompanhado por responsável técnico.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 546/CPP/2013

Decisão nº: 006/2014

Trata-se de processo de sindicância administrativa instaurado para apurar os fatos descritos no Memorando nº 1098/2013/SECT.

Após analisar detidamente os autos, deixo de acolher o Relatório da Comissão Processante Permanente para determinar o ARQUIVAMENTO do presente Processo.

CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECISÃO Nº: 007/2014

Processo Administrativo Disciplinar nº 142/CPP/01

Após analisar detidamente os autos, acolho o Parecer da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a prescrição da pretensão disciplinar do Município quanto às infrações contidas no processo em epígrafe e decido pelo seu respectivo ARQUIVAMENTO.

CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 –

PROCESSO Nº 007/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE

OBJETO: O primeiro termo aditivo, tem como objeto prorrogar o termo de acordo firmado entre as partes no dia 02 de janeiro de 2013, por mais 12 meses, contados de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, observando os termos da legislação aplicável.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 012/2013/FT.GPCM, devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº 007/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014.

Angra dos Reis, 01 de janeiro de 2014.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de

Angra dos Reis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas e pelo Decreto nº 4.888, de 28 de dezembro de 2005,

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 093/2013/FT

CONVÊNIO Nº 002/2013/FT

Em atenção às normativas estabelecidas no processo administrativo e, com base na lavra do parecer final da responsável pelo Controle Interno da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, fica **APROVADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Convênio nº 002/2013/FT.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2014

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA BATISTA DA SILVA

Ato: Portaria nº 841/2013

Data: 27/02/2013

Validade: 08/03/2013

Publicação: 08/03/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 4045, Merendeira Ref. 102, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 841/2013 de 27 de fevereiro de 2013, publicada em 08 de março de 2013, com validade a partir de 08 de março de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 1.097,73

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 197,59

Gratif. Incent. Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 21,95

TOTAL.....R\$ 1.317,27

Angra dos Reis, 25 de julho de 2013

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IZAURA QUINTINO DOS ANJOS

Ato: Portaria nº 828/2013

Data: 25/02/2013

Validade: 08/03/2013

Publicação: 08/03/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IZAURA QUINTINO DOS ANJOS**, matrícula nº 2949, Merendeira Ref. 102, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 828/2013 de 08 de março de 2013, publicada em 08 de março de 2013, com validade a partir de 08 de março de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 1.097,73

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 197,59

TOTAL.....R\$ 1.295,32

Angra dos Reis, 25 de julho de 2013

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

PORTARIA N.º 001/2014/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 019/2013, 07 de agosto de 2013 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

Art. 2º. Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, o seguinte servidor:

PRESIDENTE: **MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA – MAT. 3.500.110**

MEMBROS: **RODRIGO DA SILVA PAIM – MAT. 3500114**

SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT. 17.056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2012.

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0614/2014

INFRATOR: CIDA

ENDEREÇO: RUA 40, ESQUINA COM RUA COLATINA – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEQUENTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SUBMETTER SUA OBRA À ANÁLISE DAE PROJETO DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009, SUJEITO A DEMOLIÇÃO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 15/01/2014

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2014.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 0915/2014

INFRATOR: CIDA

ENDEREÇO: RUA 40, ESQUINA COM TRAVESSA COLATINA, S/ Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74,99 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DO EMBARGO: 15/01/2014

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2014.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 0916/2014

INFRATOR: CIDA

ENDEREÇO: RUA 40, ESQUINA COM RUA COLATINA – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74,99 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

DATA DA MULTA: 15/01/2014

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2014.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 12/2014/SMA

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de obra (construções) em área não edificante – Faixa do DNIT, **Possuidor (a) Ignorado**, situado na Rua Lisboa, S/nº., esquina com a rua paralela a BR-101 (Rio Santos) - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a

conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 12/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 12/2014/SMA

PI nº 20/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 13/2014/SMA

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área não edificante – Faixa do DNIT, **Possuidor (a) Ignorado**, situado na rua paralela a BR-101 Rio Santos (2ª casa após a Rua Lisboa - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 13/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 13/2014/SMA

PI nº 21/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 14/2014/SMA

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de obra em área de risco, **Possuidor (a) Rodrigo Sipaubas Mesquita**, situado na Rua B, nº. 357 – Morro da Glória I - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Rodrigo Sipaubas Mesquita**

Auto de Demolição nº. 14/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 14/2014/SMA

PI nº 105/2013/DFU.SMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata-se do Processo nº 16476/2013, referente à solicitação de reconhecimento de dívida para pagamento de valores, requerente Sr. Jorge da Silva Salomão, relativamente ao aluguel do período 01/05/2013 a 19/08/2013, do imóvel

situado na Rua Maria Luíza de Oliveira, 121, 1º, 2º e 3º Andar – Centro – Angra dos Reis/RJ. Conforme cálculos contidos na folha de nº 18 do processo supramencionado acima, informo que o valor total devido é de R\$ 23.071,44 (vinte e três mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Angra dos Reis-RJ, 19 de fevereiro de 2014
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador Geral do Município

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata-se do Processo nº 25406/2012, referente à solicitação de reconhecimento de dívida para pagamento de valores, requerente Sr. Manoel Raimundo da Silva, relativamente ao aluguel do período 31/05/2012 a 30/10/2012, do imóvel situado na Avenida Bom Jesus, nº 1577, Parque Belém - Angra dos Reis/RJ. Conforme cálculos contidos na folha de nº 55 do processo supramencionado acima, informo que o valor total devido é de R\$ 58.442,77 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Angra dos Reis-RJ, 19 de fevereiro de 2014
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador Geral do Município

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata-se do Processo nº 22244/2013, referente à solicitação de reconhecimento de dívida para pagamento de valores, requerente Empresa Viação Senhor do Bonfim – CNPJ: 28.503.548/0001-73, situada na Estrada Angra Barra Mansa – área A, Lote PQ – Campo Belo – Angra dos Reis/RJ, relativamente ao período 02/01/2013 a 28/03/2013, pelo serviço de crédito em cartões Eletrônicos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. Conforme dados contidos na folha de nº 45 do processo supramencionado acima, informo que o valor total devido é de R\$ 357.505,29 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Angra dos Reis-RJ, 19 de fevereiro de 2014
Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 4/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis – ABCAR, para apresentação do Bloco da Imprensa, Bloco da Carioca, Bloco do Reizinho, Bloco da Malhação, Bloco da Feliz Idade, Uns e Outros Ladeira Abaixo, Unidos da Caravela, Unidos da Praia Vermelha, Nega Maluca, Marit’Samba, Bloco dos Artistas, Ki Merda é Essa, Assombrosos do Cruzeiro, Quarta Sem Lei, Conexão Bahia, Mocidade Unida do Tatu, Unidos de Jacuecanga, Unidos do Bonfim, Galera do Rock, Chamego Unido, Bloco do Encruzo, Vai Quem Quer, Reizinho Mirim, Alcoólatras de Plantão, Pé na Jaca, Sururu Formado, Jardim Balneário, Unidos da Porteira, Mocidade Unidos da Paz, Afro Reggae, Unidos da Portelinha, Piranhas do Camorim, Piranhas da Sapinhatura III, Bloco Sujo de Lama e Bloco 6 de Janeiro, nos dias 26 de fevereiro à 04 de março de 2014.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR.

VALOR: R\$ 266.600,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.0

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 8/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Andrei Lara Soares para organização da produção, apresentação e shows do concurso da Rainha do Carnaval e Rainha Gay do Carnaval 2014, no dia 22 de fevereiro de 2014.

FAVORECIDO: ANDREI LARA SOARES.

VALOR: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO - FUSAR

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Publicado no Boletim – edição 448, datado de 26 de julho de 2013, fls 09

Nível Superior		
Farmacêutico/Farmacêutico		
Classificação	Inscrição	Nome
20º	3363643	BRUNO JOSE DE ALMEIDA

- Publicado no Boletim – edição 450, datado de 02 de agosto de 2013, fls 10

Nível Fundamental		
Auxiliar de Enfermagem Plantonista (continente)		
Classificação	Inscrição	Nome
56º	3372510	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS

- Publicado no Boletim – edição 465, datado de 18 de outubro de 2013, fls 24

Nível Superior		
Psicólogo		
Classificação	Inscrição	Nome
12º	3306445	PAULO CESAR DOMINGUES GONÇALVES

- Publicado no Boletim – edição 469, datado de 01 de novembro de 2013, fls 19

Nível Fundamental		
Auxiliar de consultório dentário		
Classificação	Inscrição	Nome
11º	3322866	ANA LUCILIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA NEVES

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 001/2012**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em substituição aos candidatos eliminados nesta edição do boletim oficial, os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **25/02/2014, 26/02/2014 e 27/02/2014**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça **Rua Almirante Machado Portela nº 859 – Balneário - Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Fundamental		
Auxiliar de Enfermagem Plantonista(contingente)		
Classificação	Inscrição	Nome
57º	3287254	LEILIANE DA SILVA CAMELO
Auxiliar de Consultório Dentário		
Classificação	Inscrição	Nome
12º	3323013	NILZA SILVA PACHECO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis,

07 de fevereiro de 2014

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fusar

ERRATA 011/2014

Na publicação da Portaria nº 273/2014, datada de 24 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 484, do dia 31/01/2014, página 13.

Onde se lê:

“Art 1º. DESIGNAR ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS, Cirurgião Dentista ESF, ...”

Leia-se:

“Art 1º. DESIGNAR ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS, Nutricionista, ...”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

ERRATA 012/2014

Na publicação da Portaria nº 302/2014, datada de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 486, do dia 14/02/2014, página 13.

Onde se lê:

“Art 1º. NOMEAR MARIO PIRES DANTAS, matrícula, 4501767...”

Leia-se:

“Art 1º. NOMEAR MARIO PIRES DANTAS, matrícula, 22267...”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

ERRATA 013/2014

Na publicação da Portaria nº 284/2014, datada de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 486, do dia 14/02/2014, página 22.

Onde se lê:

“Art 1º. NOMEAR MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula 20095, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“Art 1º. NOMEAR MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula 20095, para o Cargo Comissionado de **Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil**, símbolo CC-4, da **Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar**, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 008/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **CÁTIA FONTES MELO DA SILVA**, Matrícula nº 190.989, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional da Serra D'Água, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 016/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ALINE DE SOUZA RAMOS, Docente I, matrícula 10265, para a Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 017/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, ELIANE MARABOTTI, Docente I, matrícula 2227, da Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 018/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar as Coordenadoras da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **03 de fevereiro de 2014**, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO

MATR.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
2828	ELIANE BATISTA CARVALHO FERREIRA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
18144	MARIA LUISA DE BARROS DINIZ	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
4005	MINERVINA ULISSES MACHADO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE

PORTARIA Nº 019/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ROSELEA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Docente I, matrícula 17897, para a Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **10 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 020/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Adriana Rodrigues de Carvalho Pereira, Docente I, matrícula 3458, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência

de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **30 de janeiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 021/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ELAINE JACQUES SOTERO, Docente I, matrícula 3300, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 022/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, CINTIA DA SILVA NOBREGA, Docente I, matrícula 3670, da Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 023/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, CINTIA DA SILVA NOBREGA, Docente I, matrícula 17223, para a Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 024/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, as Coordenadoras, para a Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **03 de fevereiro de 2014**, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO

MATR.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
3458	ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE

18869	SIMONE OLIVEIRA DO VAL	Docente II	COORD.ATIVIDADES DA 5ª a 8ª SÉRIE
22158	ELIVANIA DE JESUS PAIXAO MOIZES	Pedagogo	COORD.ATIVIDADES DA 5ª a 8ª SÉRIE
6701	ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES	Pedagogo	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE

PORTARIA Nº 025/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ROSANGELA GONCALVES MOTTA, Docente I, matrícula 10398, para a Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de outubro de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de fevereiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

nomeação de MERYELEN HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Telefonista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MERYELEN HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de fevereiro de dois mil e quatorze (12.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de DANIEL CARLOS SOBRINHO, para o cargo de Artífice - Eletricista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DANIEL CARLOS SOBRINHO, para o cargo de Artífice - Eletricista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de fevereiro de dois mil e quatorze (12.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de TATIANE SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR TATIANE SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de fevereiro de dois mil e quatorze (12.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

autorização para ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 001/2014/

FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE, matrícula 11107, Superintendente de Atenção Secundária, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para MAURO SERGIO LINO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 001/2014/FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR MAURO SERGIO LINO, matrícula 4641, Diretor de Planejamento, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 13/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 001/2014/FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA, matrícula 4502282, Artífice - Carpinteiro, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 001/2014/FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula 4502206, Artífice - Carpinteiro, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 001/2014/FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula 20099, Fisioterapeuta, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para CRISTIANE COELHO CABRAL, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR CRISTIANE COELHO CABRAL, matrícula 11107, Médica, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 06/04/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para KARINA CORREA MAIA DA CUNHA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR KARINA CORREA MAIA DA CUNHA, matrícula 20103, Fisioterapeuta, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício FS.SA, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA, matrícula 4500454, Médico ESF, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ANDREIA LOPES PIRES, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 025/2014/DPI-FUSAR, datada de 31 de janeiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ANDREIA LOPES PIRES, matrícula 4501701,

Coordenadora de Informações e dados, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 22/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício 254/2014/FUSAR, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, matrícula 13813, Diretora de Vigilância Epidemiológica, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para RENAN MOREIRA REIS, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício 254/2014/FUSAR, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR RENAN MOREIRA REIS, matrícula 18231, Agente Administrativo, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ASTÉRIO JULIO MAIA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício 254/2014/FUSAR, datada de 11 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ASTÉRIO JULIO MAIA, matrícula 4578, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 325, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de JOAO BATISTA ALVES ALMEIDA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de medicina do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JOAO BATISTA ALVES ALMEIDA, Médico, matrícula 13637, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de medicina da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze(17.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 326, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de psicologia do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA, Psicóloga, matrícula 20015, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de psicologia da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze(17.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de GISELE RAIMUNDO PASTANA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GISELE RAIMUNDO PASTANA, Enfermeira, matrícula 4501897, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze(17.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de JAQUELINE DA ROCHA RANGEL, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de assistência social do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JAQUELINE DA ROCHA RANGEL, Assistente Social, matrícula 4502019, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de assistência social da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze(17.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para MARCIA VIANNA DOS SANTOS GROELER, conduzir veículos desta Fundação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR MARCIA VIANNA DOS SANTOS GROELER, matrícula 2130, Médica, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 330, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES, conduzir veículos desta Fundação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES, matrícula 4294, Médica, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 13/12/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ANGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO, conduzir veículos desta Fundação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ANGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO, matrícula 20078, Fisioterapeuta, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para JARBAS CUSTODIO JUNIOR, conduzir veículos desta Fundação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR JARBAS CUSTODIO JUNIOR, matrícula 12211, Cirurgião Dentista, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 14/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, conduzir veículos desta Fundação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula 20095, Fisioterapeuta, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 03/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES, conduzir veículos

desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 22738, Coodenadora Administrativa da Secretaria de Saúde, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 11/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de MICHELE DA COSTA SILVA, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPSII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 008/2014/FS.DSM/CAPS II;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MICHELE DA COSTA SILVA, matrícula, 17831, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no período de férias da titular Rosa Maria Andrade Leone, compreendido entre 03 de fevereiro à 04 de março de 2014.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze (14.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para VANDERLEIA RODRIGUES SILVA, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR VANDERLEIA RODRIGUES SILVA, matrícula 4501738, Subcoordenadora de Análises Clínicas, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 19/06/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autorização para ANA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 021/2014/DAP, datada de 41682;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ANA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 4501820, Diretora de Atenção Secundária, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 12/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

neração de RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 4501478, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 4501478, para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2014, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze (18.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SILDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 23976/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de ferramenta para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 008/2014**, a favor da empresa **AMJAS SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA-ME**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10** com o valor global de **R\$ 86.152,00 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 12 de fevereiro de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5910/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S para os funcionários da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 011/2014** a favor das empresas **OXIAÇO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, nos itens **01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28**, perfazendo o valor global de **R\$ 16.559,60 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, nos itens **05, 22, 26, 29**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.294,00 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais)**, **AM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, nos itens **06 e 30**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.768,25 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 19 de fevereiro de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AMJAS SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA-ME, localizado Rodovia Mário Covas, Lote 14, Camorim Grande – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.912-400, inscrito no CNPJ nº 10.727.049/0001-02, neste ato representado pelo Sr. MICHEL SIDNEY DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 114163587-IPF/RJ e CPF nº 073.911.327-56, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL Com as seguintes características: 1/2" 13MM, potência 1010watts, rotação 2.900rpm. Voltagem 127v. Acompanha punho lateral e limitador de profundidade. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	20	VONDER	R\$591,00
02	LIXADEIRA ANGULAR Com as seguintes características: potência de 1.600watts, 7 polegadas, 4.000rpm, capacidade de disco 180mm e lixa 180mm. Tensão 110v. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	VONDER	R\$698,00
03	PLAINA ELÉTRICA Com as seguintes características: potência de 1.700watts, largura do corte 312mm, 1.000rpm, cabo de energia de 10 metros. Tensão 110v. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	VONDER	R\$539,00
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR Com as seguintes características: caixas de engrenagem girada em 90º, potência 2.400watts, 8.500rpm, cabo de energia com 2,50 metros. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	MAKITA	R\$497,00
05	SERRA TICO TICO Com as seguintes características: alavanca de seleção de velocidade, 3 níveis de corte orbital e 1 corte reto. Potência 720 watts, golpe por minuto de 800 a 2.800, comprimento do golpe: 26mm. Cabo de energia com 2,50 metros. Tensão 110v. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	18	VONDER	R\$514,00
06	SERRA MÁRMORE A SECO Com as seguintes características: potência de 1.400watts, diâmetro de disco 110mm, furo do disco 20mm, 12.000rpm e cabo elétrico com 2,50 metros. Tensão 110v. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	FAMASTIL	R\$324,00
08	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA 250A COM RODA TURBO Com as seguintes características: Tensão bivolt (127/220V). Potência Nominal 11,8 KVA. Corrente de alimentação: 65 AMP para 110V e 32,5 AMP para 220V Tensão de circuito aberto: 50 V Corrente máxima de solda: 250 AMP Faixa de ajuste de corrente: 55 à 250 AMP Corrente /fator de trabalho: 250 AMP/20% Sistema de regulagem de amperagem e seleção de voltagem, sistema de ventilação por ventilador, sensor de temperatura que indica sobreaquecimento, termostato de proteção contra sobrecarga. Itens inclusos: 1,50 metros de cabo terra, 2,00 metros de cabo com porta eletrodo, máscara de solda.	UND	5	VONDER	R\$529,00
09	TUPIA LAMINADORA Com as seguintes características: para reparo e recorte de madeira, plástico e materiais semelhantes. Punho emborrachado e base plástica. Tensão 127v. Capacidade de 6mm(pinça), potência de 530watts, 30.000rpm, cabo de energia com 2,50 metros. Dimensões aproximadas: 82x90x199mm. Acompanha maleta. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	VONDER	R\$385,00
10	BETONEIRA 145 LITROS BIVOLT Com as seguintes características: tambor de 145 litros, mistura 70 litros, potência do motor 0,33cv, 4 polos, rotação do motor, 34rpm, frequência 60Hz, nº aproximado de ciclos/hora 13 e produção horária 1,5 m³. Dimensões aproximadas: 1208x675x1292mm. garantia mínima de 01 ano.	UND	10	MOTOMIL	R\$2.579,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/02/2014, inclusive, a 11/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 008/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 23976/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
AMJAS SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA-ME
MICHEL SIDNEY DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ERRATA

Na publicação da Ordem de Serviço Nº 001/2014, datada de 23 de janeiro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 484, de 31/01/2014, páginas 62 e 63,

Onde se lê:

“1.1.7) Planta ou croqui do imóvel com localização;”

Leia-se:

“1.1.7) Planta ou croqui do imóvel com localização ou foto aérea com a demarcação do imóvel indicando nome de ruas e pontos de referência;”

Onde se lê:

“1.2.2) PGM.GPI (instruir o processo, informando se é área pública e, conforme o caso, se é interesse do Município);”

Leia-se:

“1.2.2) PGM.GPI (instruir o processo, informando se é área pública

e, conforme o caso, se está em processo de Desapropriação ou de Usucapião);”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 094/2014, datada de 24 de janeiro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 486, de 14/02/2014, página 14,

Onde se lê:

“**PORTARIA Nº 094/2013**”

Leia-se:

“**PORTARIA Nº 094/2014**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.191

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 151/2014/SEDEC/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 12 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **EQUIPE DO PREGÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: ALEX VERÍSSIMO PEREIRA - Mat. 6500046

EQUIPE DE APOIO: MARIA DOLORES VALVERDE GIL - Mat. 21642
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO - Mat. 6500045

PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS - Mat. 6500043

ELAINE DA CONCEIÇÃO CONSTANTINO DE ALMEIDA - Mat. 21690

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 8.690, de 28 de fevereiro de 2013 e 8.921, de 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.192

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 152/2014/SEDEC/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 12 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR - Mat. 2972

MEMBROS: ALEX VERÍSSIMO PEREIRA - Mat. 6500032

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO - Mat. 6500045

DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA - Mat. 21820

CARLOS LUÍS MACHADO - Mat. 3452

ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO - Mat. 19480

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 8.691, de 28 de fevereiro de 2013 e 8.933, de 09 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.193

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS – GAE, RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS, VOLTADO PARA O PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” DO GOVERNO FEDERAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Adesão firmado entre o Município de Angra dos Reis e a União, que tem por finalidade estabelecer parceria objetivando a implementação eficaz e eficiente do Programa “Minha Casa Minha Vida” - Faixa 01,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS – GAE**, responsável pela emissão do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, voltado para o Programa

“Minha Casa Minha Vida” do Governo Federal.

Art. 2º O GAE tem como competência a confecção de Relatórios e documentos, exigidos pela Caixa Econômica Federal, sempre que necessário na forma do estabelecido na Portaria nº 168, de 12/04/2013 do Ministério das Cidades e demais normas e leis aplicáveis ao “Programa Minha Casa Minha Vida”.

Art. 3º O Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos será emitido para os empreendimentos do “Programa Minha Casa Minha Vida” - Faixa 01, compostos por 300 (trezentas) unidades habitacionais, em conformidade com as diretrizes da Portaria nº 168, de 12/04/2013 do Ministério das Cidades.

Art. 4º Os lotes sem ocupação autorizada pela prefeitura Municipal, portanto, objetos de regularização fundiárias, serão vendidos pelo valor de R\$ 1,00 (um real) por cada metro quadrado de área, pago em uma só parcela.

Art. 5º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem o GAE, representantes dos seguinte órgãos:

• Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

Jefferson Deccache

• Subsecretaria de Habitação:

Marcelo dos Santos Oliveira

• Subsecretaria de Serviços Públicos:

Dany Santana

• Secretaria Municipal de Ação Social:

Livia Oliveira do Carmo

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Sandra Helena Leal Figueira

• Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

José Fernandes da Silva Reis

• Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito:

Maria do Socorro Nóbrega de Aguiar Cunha

• Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Rogério Pinheiro dos Santos

• Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos

• Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

Alexandre Giovanetti Lima

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.195

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 232/2014/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora **DULCINÉIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE**, Matrícula 3177, a conduzir veículos, lotados na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 9.196

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 033/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora **DENISE DOS SANTOS PIRES**, Matrícula 4798, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 9.157, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.198

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 109/2014/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 17 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ** para a Presidência da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, em substituição a **JULIANA SILVA DE LIMA** nomeada pelo Decreto nº 8.685, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.199

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 115/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 19 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora **MARIA SILVIA RUBIO**, Matrícula 3500115, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.200

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 115/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 19 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WAGNER DO NASCIMENTO**, Matrícula 3500117, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.201

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 8.733, de 04 de abril de 2013 e nº 8.418, de 19 de julho de 2012, que nomearam membros para o mandato de 2 (dois) anos, para complementação da gestão 2013 à 2015 e os termos do Ofício nº 07/CME/2014, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA REIS ELIAS**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Simone Rodrigues da Silva, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nomeada pelo Decreto nº 8.733, de 04 de abril de 2013.

Art. 2º Fica nomeada **ROSANA NOGUEIRA DE MORAES**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Vitor Henrique Padilha Simões, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nomeado pelo Decreto nº 8.418, de 19 de julho de 2012.

Art. 3º Fica nomeada **TATIANA SOUZA PORTO**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Elizabeth de Fátima Cristino, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeada pelo Decreto 8.678, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Fica nomeada **ELIANE BATISTA DO NASCIMENTO MOREIRA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Jovina Inácia do Nascimento Moreira, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeada pelo Decreto nº 8.678, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.202

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013, que nomeou membros para o mandato de dois (02) anos, para a gestão 2013 à 2015 e os termos do Ofício nº 07/CME/2014, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA REIS ELIAS**, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição à titular Simone Rodrigues da Silva, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nomeada pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica nomeada **ROSANA NOGUEIRA DE MORAES**, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição ao suplente Vitor Henrique Padilha Simões, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nomeado pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica nomeado **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição à titular Elizabeth de Fátima Cristino, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeada pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 4º Fica nomeada **DEBORA KNUPP DA CUNHA ROSA**, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em substituição ao suplente Jovina Inácia do Nascimento Moreira, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeada pelo Decreto nº 8.987, de 17 de setembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.204

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 101/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 20 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à titular Quédima Rosário Santos de Carvalho, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada pelo Decreto nº 9.092, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Fica nomeada **MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à titular Lívia Oliveira do Carmo, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada pelo Decreto nº 8.966, de 03 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 103/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DILNAMIR TELES CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 122/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GISELE DE ASSIS XAVIER, para o Cargo em Comissão de Gerente do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infraestrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

GILSON CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

PORTARIA Nº 142/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 145/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 016/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FATIMA MARIA GOMES DA CRUZ**, Merendeira, Referência 102, Matrícula 3930, Padrão "J", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 146/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VANTUIL DE CARVALHO ANTÔNIO, do Cargo em Comissão Assistente de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Protocolo e Arquivo, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 148/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 23559/2013, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 11163, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 149/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HELIO MOREIRA DA CRUZ, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 152/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA, Matrícula

22735, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 153/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 021/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenação de Manutenção e Serviços, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 154/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 045/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ERNANI CRISTIANES NETO**, Matrícula 3500103 do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio e Participação em Eventos Turísticos, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 155/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula nº 14392, para o Cargo em Comissão de Assistente de Digitalização, da Coordenação de Digitalização, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 156/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula nº 3391, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Treinamento, da Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a

contar de 10 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 157/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2014/SAE.SSAG, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER DA SILVA CAMARGO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operação de Máquinas, da Coordenação de Manutenção de Máquinas, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DILSON AFFONSO FILHO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 158/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 137/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR CELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3713, para exercer interinamente a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2014, durante a Licença Prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 0093/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação abaixo:

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO
23476	DANIELLE DE OLIVEIRA SERRAO MAIA	09/12/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23477	PABLO RAFAEL ARCEIO FOLGOSA	09/12/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23546	LUCIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA	03/02/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR
23547	ANA CLAUDIA FLEMER	04/02/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 160/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 100/IPS.DP/2014, datado de 03 de fevereiro de 2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER o servidor **EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 2769, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 161/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Of. CEPC nº 001/2014, datado de 29 de janeiro de 2014, do Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro,

RESOLVE:

CEDER a servidora **MARIA ARMINDA LOPES DE CARVALHO CASTILHO**, Docente I, Matrícula 3824, para o Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 162/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 056/2014/FC-Presidência, datado de 28 de janeiro de 2014, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER a servidora **LUCIANA PERES BARGA PRAÇA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17499, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 163/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/2014, datado de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

RESOLVE:

CEDER as servidoras abaixo relacionadas, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2013.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUIZA DE FÁTIMA FONSECA SILVA	MERENDEIRA	3831
LUCILENE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	12247
MÁRCIA MARIA SANTOS DIAS	MERENDEIRA	3758

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 164/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 044/2014/FC, datado de 17 de janeiro de 2014, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER a servidora **BÁRBARA AMÉLIA DOS SANTOS RIBEIRO**,

Merendeira, Matrícula nº 12468, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 165/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 123/2014/FS.DRH, datado de 21 de janeiro de 2014, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER a servidora **DEBORA DE CASSIA DE CASTRO BAPTISTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3704, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 166/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER a servidora **PRISCILA DA SILVEIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula nº 13448, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 167/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 213/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR SONIA HELENA APOLINARIO CORREA, Matrícula 12205, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo à Educação Comunitária, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 168/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 207/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE EMILCE DE PAULA, Matrícula nº 19827, para exercer a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Doutor Orlando Gonçalves, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO SMF Nº.
001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sob o Sistema de Recolhimento por Estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Autônomos estabelecidos e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de preservar o nível da arrecadação do ISS;
- a necessidade de padronizar a emissão das guias de recolhimento do Imposto;
- o disposto no artigo 7º. do Decreto nº. 3.299 de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. – Enquadra-se no sistema de recolhimento por estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os contribuintes Autônomos Estabelecidos, cujos valores relativos à base de cálculo e imposto para cada mês, para o exercício de 2013, são fixados conforme tabela a seguir:

CONTRIBUINTES	BASE DE CÁLCULO ESTIMATIVA EM R\$	IMPOSTO MENSAL DEVIDO EM R\$
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível superior.	5.659,32	113,19
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível médio.	4.301,08	86,02
Profissionais Autônomos cuja atividade não exija formação profissional específica.	2.716,47	54,33

Art. 2º. – O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto nº. 3.299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição.

§ 1º - Os contribuintes abrangidos pelo sistema de estimativa poderão, até a data do vencimento do imposto relativo ao mês de janeiro de cada exercício financeiro, requerer a exclusão do regime de estimativa.

§ 2º - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior o contribuinte autônomo obedecerá às regras de cumprimento da obrigação principal e acessória previstas para os contribuintes em geral, inclusive com emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe.

§ 3º - O ISS estimado será devido por mês ou fração, incluindo-se o da data de cadastramento ou baixa de inscrição.

§ 4º - A autoridade competente poderá, a seu critério, suspender a aplicação do sistema de estimativa, de modo geral, individual, ou quanto a qualquer categoria profissional ou grupo de atividade.

Art. 3º. – Nas inobservâncias das normas decorrentes desta resolução, serão aplicadas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º. – O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por autônomo localizado que se enquadrarem no regime de recolhimento do imposto por estimativa.

§ 2º - As exclusões definidas no parágrafo anterior não se aplicam quando da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe.

§ 3º – O pagamento referente a competência de janeiro/2014, ficará isento de multas e juros, caso a quitação ocorra até 28 de fevereiro de 2014.

Art. 5º. – Os valores referentes à Base de Cálculo por Estimativa do Imposto Sobre Serviço – ISS, de que trata a presente resolução, será atualizado nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º. – Os fatos geradores referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos, estimados ou não, serão tributados à partir de mês de janeiro.

Art. 7º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 001/2014/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Renata Maria da Silva, Gerente de Administração e Logística, Matrícula nº 22623 e **Amarliana Elaine Álvaro Raymundo**, Diretora de Logística e Serviços Administrativos, Matrícula nº 10680, para exercerem a fiscalização do **Contrato nº 019/2012**, com **início em 30/08/2013 e término em 29/08/2014** de locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, sendo do 1º ao 3º andar, destinado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objeto do **MM nº 004/2014/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 002/2014/SMA**, a ser executado pela empresa **ISIDORO GIL MALDONADO**, com **efeitos a contar a partir de 01 de Fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2014

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 002/2014/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Renata Maria da Silva, Gerente de Administração e Logística, Matrícula nº 22623 e **Amarliana Elaine Álvaro Raymundo**, Diretora de Logística e Serviços Administrativos, Matrícula nº 10680, para exercerem a fiscalização do **Contrato nº 012/2012**, com **início em 20/07/2012 e término em 19/07/2014** de locação do imóvel situado à Rua Otávio Brasil, nº 253, Balneário, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos pela fiscalização de urbanismo e postura, objeto do **MM nº 005/2014/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 001/2014/SMA**, a ser executado pela empresa **NELSON JORGE ELIAS MIGUEL**, com **efeitos a contar a partir de 01 de Fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2014

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 485, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de FEVEREIRO de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 048/2014

1 – Contratar os servidores abaixo relacionados, por prazo determinado:

2 – As contratações acima terão efeitos retroativos a partir de 05 de Janeiro do corrente ano.

LEIA-SE:

ATO Nº 048/2014

1 – Prorrogar o Contrato de Trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados:

2 – As prorrogações acima terão efeitos retroativos a partir de 05 de

Janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 485, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de FEVEREIRO de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 049/2014

- 1 – Contratar o servidor abaixo relacionado, por prazo determinado;
- 2 – A contratação acima terá efeito retroativo a partir de 27 de Janeiro do corrente ano.

LEIA-SE:

ATO Nº 049/2014

- 1 – Prorrogar o Contrato de Trabalho por prazo determinado do servidor abaixo relacionado;
- 2 – A prorrogação acima terá efeito retroativo a partir de 27 de Janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 485, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de FEVEREIRO de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 050/2014

- 1 – Contratar os servidores abaixo relacionados, por prazo determinado;
- 2 – As contratações acima terão efeitos retroativos a partir de 28 de Janeiro do corrente ano.

LEIA-SE:

ATO Nº 050/2014

- 1 – Prorrogar o Contrato de Trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados;
- 2 – As prorrogações acima terão efeitos retroativos a partir de 28 de Janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 486, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de FEVEREIRO de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 059/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 363/2014,

- 1 – Fica autorizado, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Assessor Parlamentar PEDRO DO CARMO COUTO, Matrícula Nº 4760, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.
- 3 – A presente autorização terá efeito retroativo a partir de 20 de Janeiro do corrente ano.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA-SE:

ATO Nº 059/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 363/2014,

1 – Fica autorizado, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Assessor Parlamentar PEDRO DO CARMO COUTO, Matrícula Nº 4760, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 486, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de FEVEREIRO de 2014,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 060/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 363/2014,

1 – Fica autorizado, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Assessor Parlamentar MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 5373, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – A presente autorização terá efeito retroativo a partir de 20 de Janeiro do corrente ano.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA-SE:

ATO Nº 060/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 363/2014,

1 – Fica autorizado, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Assessor Parlamentar MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 5373, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 061/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 468/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Fevereiro de 2014, a Servidora JUREMA DA COSTA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Documentos e Informação, Símbolo – CCC – IV, devido ao período de férias do Servidor Mário Sérgio Constantino, Matrícula Nº 12.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

Ferro-velho é interditado no Parque Mambucaba



A Vigilância Sanitária do município de Angra dos Reis participou na última quinta-feira, dia 13, de uma operação conjunta entre Polícia Militar, Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Fiscalização de Posturas da

Secretaria de Fazenda. A ação foi desencadeada no Parque Mambucaba e teve como objetivo coibir irregularidades. Um ferro-velho foi interditado, devido às péssimas condições higiênicas. Foram vistoriados 7 ferros-velhos, sendo que outros dois receberam autos de infração, e um foi intimado.

Na terça-feira, 11, agentes participaram de uma ação de orientação a ambulantes que trabalham nas proximidades do Cais de Santa Luzia. Dezesete ambulantes receberam explicações. As equipes instruíram os vendedores para que eles forneçam produtos que mantenham condições higiênicas adequadas para o consumidor e que providenciem a licença junto à Vigilância Sanitária.

RESTAURANTE É INTERDITADO NO CENTRO

A Vigilância Sanitária de Angra dos Reis interditou nesta quinta-feira, 13, um restaurante no Centro de Angra dos Reis, localizado na rua Arcebispo Santos. A ação ocorreu durante operação de rotina, que tem por objetivo vistoriar os restaurantes do município.

Moradores da Glória II serão capacitados pela DC

A Defesa Civil municipal continua com o programa de treinamento de voluntários e vai implantar seu Núcleo de Defesa Civil (Nudec) no Morro da Glória II. A capacitação dos moradores será na Escola João Carolino dos Remédios. As inscrições podem ser feitas na associação de moradores do bairro ou na sede da Defesa Civil, que fica na avenida Júlio César de Noronha, 271, São Bento. Telefone: 3377-7991 / 3377-6046.

A programação será a mesma que foi oferecida aos moradores da região central. Na primeira reunião, que será no dia 24, os futuros voluntários terão palestra sobre Ações de Defesa Civil e Noções de Análise de Risco, a partir das 19h. Na terça-feira, dia 18, o assunto da capacitação será Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio. Já nos dias 19 e 20, a palestra será sobre Primeiros Socorros.

Começa demolição de casas destruídas pelas chuvas

Começou na manhã de terça-feira, dia 18, o serviço de demolição das casas destruídas pela chuva em Santa Rita do Bracuí e Gamboa do Bracuí. O serviço está sendo pago com a verba do Cartão Defesa Civil, entregue pelo governo federal aos municípios que sofreram com as chuvas em 2013.

Dez construções serão totalmente demolidas na rua da Caixa D'água, na Santa Rita. Já na Gamboa, o serviço será feito na rua dos Pinheiros, onde oito residências também sofreram danos com a chuva de 2013. Todas essas residências foram interditadas em janeiro de 2013, depois das fortes chuvas que ocorreram no município. O serviço vai custar em torno de R\$ 340 mil.

A verba do Cartão Defesa Civil foi liberada em junho do ano passado pelo governo federal. Cerca de R\$1,5 milhão está sendo usado no trabalho de drenagem, demolição, pagamento de aluguel social,



aluguel de lancha para realização de vistorias e compra de equipamentos de emergência.